



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional
No Dia em: 14 03 2017
No Edição em: 3951
Página em: 07

DECRETO Nº 034/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.063,00 (dez mil e sessenta e três reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- Departamento de Educação e Cultura	
12.364.1400.2.014- Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	
000- Recursos Ordinários Livres	
1656-33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.063,00
TOTAL	R\$ 10.063,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204- Departamento de Administração e Finanças	
04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
85-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.063,00
TOTAL	R\$ 10.063,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de março de 2017.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

OK
L. Aguiar

